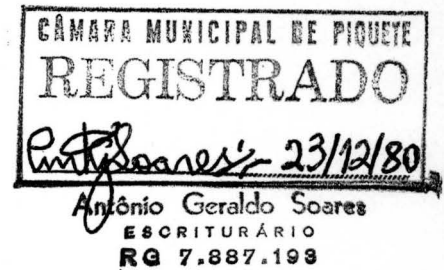




*Câmara Municipal de Piquete*

Estado de São Paulo



PORTARIA nº 466/80

Em 23 de dezembro de 1 980

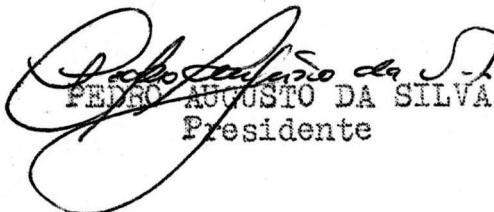
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


a) Alterar o horário de trabalho da Secretaria, amanhã, véspera de Natal, passando a ser o seguinte o horário/ de funcionamento do Legislativo Municipal Piquetense: das 9:00h às 11:00h (nove às onze horas).

b) Considerar os próximos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro de 1 981, como pontos facultativos na Câmara Municipal de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PEDRO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) /// dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta (1980).

  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria